

PORTARIA Nº 228 – DG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2822

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
6250	Ana Maura Gomes Aguiar	Maio/2019
7361	Cleiton Guilherme Menezes	Julho/2019
294	Elisabete Maria Paschoal Fregonesi	Junho/2019
5260	Fabion Gomes de Sousa	Julho/2019
817	Patricia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	Julho/2019
1228	Sinval Neponuceno do Nascimento	Agosto/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral